

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 175/2017-MP/CCrim, datado de 25/5/2017, protocolizado sob n.º 21366/2017, em 26/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 1º a 30/6/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3358/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 175/2017-MP/CCrim, datado de 25/5/2017, protocolizado sob n.º 21366/2017, em 26/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 15º cargo, no período de 12 a 14/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3359/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 16º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 175/2017-MP/CCrim, datado de 25/5/2017, protocolizado sob n.º 21366/2017, em 26/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 16º cargo, no período de 1º a 30/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3360/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da promotora de justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 175/2017-MP/CCrim, datado de 25/5/2017, protocolizado sob n.º 21366/2017, em 26/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as seguintes as atribuições do 3º cargo, no período de 2 a 30/6/2017:

I – JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, oficial em processos;

II – EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, oficial em audiências e sessões do tribunal do júri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3361/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Resolução n.º 001/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 056/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 29/5/2017, protocolizado sob n.º 21701/2017, em 30/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para, em regime de mutirão, exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas, no período de 5 a 16/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3362/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 29/5/2017, protocolizado sob n.º 21526/2017, em 29/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/6/2017, referente aos autos do processo nº 0000569-11.2010.8.14.0019, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3363/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 29/5/2017, protocolizado sob n.º 21526/2017, em 29/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/8/2017, referente aos autos do processo nº 0000182-06.2010.8.14.0019, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3367/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 29/5/2017, protocolizado sob n.º 21526/2017, em 29/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 30/6/2017, referente aos autos do processo nº 0000055-93.2007.8.14.0019, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3368/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 120/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 29/5/2017, protocolizado sob n.º 21526/2017, em 29/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/7/2017, referente aos autos do processo nº 0005389-83.2016.8.14.0019, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3369/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a entrada em exercício do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmento no 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu;